



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.



Processo nº 23477.012016/2016-30

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 10/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH E A  
CETRO RM SERVIÇOS LTDA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SECRETARIADO.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D CREA/BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: CETRO RM SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alameda Salvador, nº 1/057, Ed. Salvador Business, Torre Europa, Sala 1.415, 14º andar, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.307.120/0001-48, representada neste ato pelo seu Procurador Daniel Rodrigues Lessa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 671920928 expedida pela SSP/BA e CPF 011.842.555-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo contratual de 12,85% do valor total do contrato, sendo um posto de Secretário Executivo e dois Técnicos em Secretariado.

**Parágrafo Único:** O valor total do contrato passará de **R\$ 1.554.184,56** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 1.753.833,24** (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Postos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Secretária	8	R\$ 8.060,01	R\$ 64.480,08	773.760,96
Técnico em Secretariado	18	R\$ 4.288,69	R\$ 77.196,42	926.357,04
Encarregado	1	R\$ 4.476,27	R\$ 4.476,27	53.715,24
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 146.152,77</b>	<b>R\$ 1.753.833,24</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.37	2016NE800297

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.


**CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

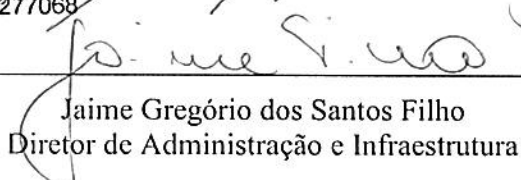
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2016.

  
Laedson Bezerra Silva  
Presidente em exercício  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
SIAPE - 1277068

  
Kleber de Melo Morais  
Presidente Ebserh

  
Daniel Rodrigues  
CONTRATADA

  
Jaime Gregório dos Santos Filho  
Diretor de Administração e Infraestrutura

**TESTEMUNHAS:**

1ª Alexsio Oliveira de Aguiar  
CPF: 045.018.915-56

2ª Jaqueline Justino de Oliveira  
CPF: 693.218.091-04